



PORTO ALEGRE, 23 de

junho

de 1.9 89

FLS.

1

MATRICULA

85737

BAIRRO: JARDIM ITU

IMÓVEL: Um terreno, lotado sob número 48 da Rua Arnaldo Balvé, constituído do lote número 16 da quadra 66, medindo 11,00m de frente, ao oeste, à Rua Arnaldo Balvé, por 30,00m de extensão da frente ao fundo, onde entesta, ao leste, com o lote nº13, de Oswaldo Barcellos da Silva, prometido vender à Sidalina Kilpp, dividindo-se, pelo norte, com o lote número 17, de Oswaldo Barcellos da Silva, e prometido vender a Piragibe Almeida Cabral, e, pelo sul, divide com o lote número 15, de propriedade de José Espíndola, distanciando 24,00m da esquina formada com a Rua Ilhéus, pelo sul. TÍTULO AQUISITIVO transcrito sob nº25215, às folhas 115 do livro 3-Q, desta Zona, em data de 27.04.1971. PROPRIETÁRIO: João Nilson Pachalski, brasileiro, marceneiro, domiciliado nesta Capital, casado com Dorvalina da Silva Pachalski. Dat.4. A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

R.1.85737.Porto Alegre,23.06.1989.Por escritura de 22.03.1989, do 2º Tabelião desta Capital, os espólios de João Nilson Pachalski e Dorvalina da Silva Pachalski, representados por seu inventariante, Roberto da Silva Pachalski, brasileiro, casado, comerciante, CIC 265.488.950-53, domiciliado em Alvorada, neste Estado, vendeu o imóvel para Neli Ventura de Lima, brasileira, do lar, casada com Alcides de Lima, CIC 003.675.320-34, domiciliada nesta Capital, pelo preço de NCz\$3.000,00. "O imposto de transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, não foi recolhido por inexistir lei municipal instituidora do tributo" (PROVIMENTO nº04/89 - CGJ). Dat.4. A Oficial Ajudante: *[assinatura]*

R.2.85737.Porto Alegre,26.01.1994.Por morte de Alcides de Lima, foi a metade ideal do imóvel partilhada para Neli Ventura de Lima, brasileira, viúva, do lar, CIC 096.200.950-49, domiciliada nesta Capital, conforme formal passado em 07 de maio de 1993, no 4º Cartório Cível da Comarca de São Caetano do Sul, SP, protocolado sob nº309568 em data de 07.01.1994. Valor:Cr\$1.650.000,00 (moeda em 11/91).CUSTAS:2,00-URE.Dat.02. O Esc. Autorizado: *[assinatura]*

R.3.85737.Porto Alegre,26.01.1994.Por morte de Alcides de Lima, foi a fração ideal de 1/4 do imóvel partilhada para Daniela Ventura de Lima, brasileira, menor impúbere, com 13 anos de idade, domiciliada nesta Capital, conforme formal passado em 07.05.1993, no 4º Cartório Cível da Comarca de São Caetano do Sul, SP, protocolado sob nº309568 em data de 07.01.1994.Valor:Cr\$825.000,00 (moeda em 11/91).CUSTAS:2,00-URE.Dat.02. O Esc. Autorizado: *[assinatura]*

R.4.85737.Porto Alegre,26.01.1994.Por morte de Alcides de Lima, foi a fração ideal de 1/4 do imóvel partilhada para Tatiana Ventura de Lima, brasileira, menor impúbere, com 8 anos de idade, domiciliada nesta Capital, conforme formal passado em 07.05.1993, no 4º Cartório Cível da Comarca de São Caetano do Sul, SP, protocolado sob nº309568 em data de 07.01.1994.Valor:Cr\$825.000,00 (moeda em 11/91).CUSTAS:2,00-URE.Dat.02. O Esc. Autorizado: *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 4.^a ZONA
PORTO ALEGRE - RS

Certifico que a presente é cópia fiel da matrícula
85737 124 não existindo ônus nesta
data, ressalvadas as prenotações no livro n.º 1
protocolo.

Porto Alegre, 31 MAR 1998

BEL. OLY ÉRICO DA COSTA FACHIN - Oficial
BEL. DIVA REGINA K. FACHIN - Registradora Substituta
RUI TREIN BARBOSA DA SILVA - Registrador Substituto
ANTONIO AUGUSTO GRECA - Esc. Autorizado
JOSÉ R. DA CUNHA - Esc. Autorizado
DIRLEI MARIA TEIXEIRA - Esc. Autorizada